

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO  
CONTÍNUA PARA O FORNECIMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO MENSAL  
DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALIMENTAÇÃO  
DE ACORDO COM A LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2018.**

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 13ª REGIÃO - CRP-13**, autarquia federal, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede à Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB, CNPJ Nº 00.860.543/0001-89, neste ato representada por sua Conselheira-Presidente **CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA**, CRP-13/2287, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.280545, SSP/PB, e do CPF n.º 674.694.934-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A** inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, neste ato representado pela Sra. **GIOVANA ALVES VIEIRA**, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade Nº 27.0575285-SSP/SP, e do CPF: 257.716.538-29 – Carteira OAB 234409-SP a seguir denominado **CONTRATADO**, de acordo com a decisão da Diretoria deste Conselho, resolve celebrar, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTÍNUA PARA O FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO MENSAL DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE ALIMENTAÇÃO** que tem entre si certo e ajustado o contrato, contido no processo licitatório nº 005/2018, o qual se regerá pelas disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições e demais normatizações pertinentes pelas disposições do Pregão presencial Nº 005/2018 e pelas seguintes cláusulas e condições do instrumento celebrado em 12 de julho de 2018. Aditam o contrato em epígrafe para alterar as cláusulas primeiras, terceira e quinta, mantida as demais.

### **1 - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência por mais 12(doze) meses, contados a partir do dia 14 de julho de 2020, passando o termo final do contrato a se dar em 13 de julho de 2021.

### **3 - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor total do presente Contrato são para 07 funcionários, totalizando o valor global anual de R\$ 67.923,31 (Sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), para execução de todos os serviços especificados na cláusula 1 (um), não se

---

**SEDE:** Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**Subsede:** Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB  
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

admitindo qualquer acréscimo, sem autorização prévia pela CONTRATANTE, estando incluído no mesmo todas as despesas.

## **5 -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão custeadas pelo Orçamento da CONTRATANTE, aprovado para o ano de 2020 e constante no elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.01.002 ( Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT).

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES Finais**

11.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditado não alteradas por este termo aditivo, passando ambos a constituir um documento único.

11.2 - Fica eleito o foro desta Capital, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato.

Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este presente Termo aditivo de renovação em 2 (duas) vias de igual teor, por todos assinado, atendidas as formalidades legais, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 14 de julho de 2020



**CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA**  
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região  
Contratante

**GIOVANA VIEIRA**  
ALVES:25771653829  
Assinado de forma digital por  
GIOVANA VIEIRA  
ALVES:25771653829  
Dados: 2020.08.06 18:25:55 -03'00'

**GIOVANA ALVES VIEIRA**  
Sodexo Pass do Brasil  
Serviços e Comércio S.A  
Contratado

Testemunhas:

Nome: Mônica Bandeira

Endereço:

CPF:      CPF:

**MICHELE MAIA**  
MIRALDO  
Assinado de forma digital  
por MICHELE MAIA  
MIRALDO  
Dados: 2020.08.03 12:19:55  
-03'00'

Nome:

Endereço:

**SEDE:** Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**Subsede:** Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB  
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

# ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Toma pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2019:

Adilson Silva dos Santos; Alerrandro dos Reis Silva; Alexandre Cardoso Dias; Alessandro Silva Santos; Ana Paula da Silva Felix; Anderson Rocha Feliciano; Carlos Magno Florentino; Charles Bitencourt Moraes Pires; Charles Rodrigo Barreli Pereira; Cleidiane Pereira de Souza Rodrigues; Crislândia Lima de Souza; Cristofer Santos Rodrigues; Diego Laurindo Nonato; Elzinei da Silva Lourenço; Emidio Gomes Curty; Fabiana de Oliveira Rosa; Francirán da Costa da Silva; Geodácia Santos Pereira; Geovani Souza Costa; Gilmar da Silva Santos; Graciete Silveira Nossa; Helton Alves Ferreira; Henrique Zanette Ewald; Hildeete Jorge; Isadora Abreu da Costa; Jairo Regis Sarmiento Cavalcanti; Jefferson Felizardo; Jhenifer Borges; João Eudes Silva Santana; João Gonçalves de Souza; Joelson Coutinho Correia; Jonas Firmino de Oliveira; Keyla Conceição Muniz; Leomar Abreu da Costa; Leticia dos Santos Capellini; Lourival Sfalins; Luciene Teixeira; Luísa Helena Tini; Manoel Pinto Ribeiro; Marcelo Marques de Oliveira; Márcia Santos Campos Araújo; Marilza Moreira Couto; Marlon Fernandes Junior; Mauri de Oliveira Soares; Maxwell Moreira Freitas; Moisés Ferreira Elias; Natália de Jesus Cruz; Oziel de Souza Nascimento; Paulo Roberto Dias Nascimento; Paulo Roberto Donato; Priscila Oliveira de Araújo; Rafael dos Santos Marçal de Almeida; Rafael Silva de Almeida; Reginalva Félix Correa de Albuquerque; Ricardo Ventura da Silva; Romulo Passigatti Beltrame; Sebastião Barboza de Brito; Silvano Cypreste; Terezinha Pinheiro Calazans; Tiago Santos da Silva; Vagner Peixoto da Silva; Valeria Coli da Silva; Wiliam Gomes Porto Leoni; Zaqueu Bicalho Vianna; Zaqueu Santa Clara Coutinho; ADRIANA APARECIDA ARANTES SENE; VINÍCIOS DE SOUZA MALDONADO; FABIO CESAR RAFAEL; CÉSAR AUGUSTO ALVES DA CRUZ; DANIEL JUNIOR FERREIRA GONÇALVES; ELANE SOARES DE BARROS; FABIO PEREIRA MUNHOS; MÁRCIA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA; DAVI DA CUNHA RIOS; GABRIELLA ALVES SAMPAIO CARNEIRO; KETELIN CORREIA FERREIRA; MAYK CORRÊA DA SILVA; SABRINA ALVES OLIVEIRA; TAINA APARECIDA DIAS DE CARVALHO; EDNA CRISTINA CAVALCANTE; KARINI ANDRADE YEGROS; MADALENA PIVA; GESSICA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA PEDRO; LUCAS SOUZA SANTOS; MARIA VITÓRIA CONCEIÇÃO SIMÕES; ANDERSON SANTOS MACIEL; BREUNO LEE SOUZA DOS SANTOS; CLAUDIA BELETATO FERREIRA; CLEISON SILVA ARAUJO; ÉDER LUIS SANTOS MOREIRA; GABRIEL BUENO DENIZ; LEANDRO MONTEIRO DOS REIS; MARCIA SIMONE SIMÃO; MISAEL CAMPOS GOMES DE PAULA; RAFAEL LIMA SOARES; VALMIR MACHADO; WILLIAN MACEDO SERRA; FILIPE NASCIMENTO ROCHA; GABRIELA DE JESUS SOUZA; ADALBERTO ALVES MIRANDA; LUCIANO ANJOS DOS REIS; KÁUAN REINALDO GUERRA ARAÚJO; BRUNA MARIA DE MELO; ALECSANDER DORNELAS RAMUNDO; ALEXANDRO DE OLIVEIRA VIDAL; C. ATHARINE CUNHA VIÉRA; CELIA MARIA COSTA DA S. LIMA; CLAUDINEI SOARES SILVA; CLEITON GONÇALVES RIBEIRO; DANIELE GLAICE ALVES MARTINS; DAVISON APARECIDO VIANA; DAYANE DA SILVA ANDRADE NASCIMENTO; DENIS APARECIDO GOMES LUIZ; FELIPE DOS SANTOS FREITAS; GABRIELLY MAGALHÃES FARIA DE OLIVEIRA; GERSON PINTO TEIXEIRA; ISABEL DE ARAUJO DAMASCENO; ISLALLIA VIANA GROSSI MAINETE; JOAO PEDRO GOMES MACHADO; JONATHA CARLOS DA SILVA SANTIAGO; KLEIDE ALVES DE SOUSA; LEANDRO ALMEIDA PEREIRA; LEONARDO GUILMAR ARES CAMPOS DE OLIVEIRA; LUANA MARIA DE SOUZA TINOCO; LUCAS DANIEL ORTOLAN DOS SANTOS; LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS; MARCIO CESAR DAMASCENO FILHO; MARCO ANTONIO MAINETE; MARCOS ANTONIO RODRIGUES; MARIA ALICE BATISTA DE ANDRADE; MAYARA FERNANDA ARAUJO; NATALIA MAREN DE JESUS ARAUJO; NEIDE FERRAZ PIRES MOREIRA; NILSON ALMEIDA SILVA; PAULO LOMEU DA SILVA; RAPHAEL NONATO ALVES; RENNE DA CONCEIÇÃO; ROBERTA GOMES MARQUES; ROMULO SOARES ALVES; ROSANGELA ROCANELLI; SEBASTIANA DOLORES SOUZA MOREIRA; SILVANIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 21ª REGIÃO - PB

### EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO 2020 SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO - WEB VOTO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Cofecon, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [mktcoreconpb@gmail.com](mailto:mktcoreconpb@gmail.com), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-PB, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2491, 1º andar, Sl. 04 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, no horário de 12h às 18 horas, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituída até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegação Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Luiz Alves Pordues Junior (presidente), Francisco José de Barros e Cristiano Aguiar de Oliveira Santos, como titulares, e Cleantony Ribeiro de Medeiros, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2020, às 15 horas, na sede do Corecon-PB ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso

e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá por agendamento, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. João Pessoa/PB, 12 de agosto de 2020

Celso Pinto Manguiera  
Presidente do CORECON-PB.

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2020

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região

CONTRATADA: Carmen Rachel Dantas Mayer - CPF: OAB-PB sob o nº 8432

OBJETO: Aditivo da Prestação de Serviços de Assessoria de Jurídica, conforme Processo Licitatório Nº 001/2015 do CRP-13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviços Advocaciais

VALOR GLOBAL R\$: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), a ser pago até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: 29/02/2020 a 01/03/2021

João Pessoa, 05 de abril de 2020.

Carla de Sant'Ana Brandão Costa

Presidente do CRP-13

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região PB

CONTRATO Nº: 003/2019

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região

CONTRATADA: ANAMARIA DE SOUZA FILHA - CRC sob nº 5263/PBCNPJ: 11.717.566/001-55

Processo Licitatório: Contratação de Assessoria Contábil - Licitação Nº 007/2015 do CRP-13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviços de Assessoria Contábil, Auditoria e Perícia.

VALOR GLOBAL R\$: 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 1.830,00 (Hum mil oitocentos e trinta reais), a ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: 05/03/2020 a 04/03/2021

João Pessoa, 05 de abril de 2020.

Carla de Sant'Ana Brandão Costa

Presidente do CRP-13

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

Extrato de Contrato Processo Nº 004/2020

ATO: Extrato de Contrato Processo Nº 004/2020

Processo por Inexigibilidade do CRP-13 Nº 001/2020 TEXTO A teor da Ata de Abertura e Julgamento

da Processo por Inexigibilidade de Nº 001/2020, deciso adjudicar e homologar o procedimento licitatório

CRP-13 n.º 001/2020 a Empresa Implanta Informática Ltda – SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

TENÇÃO DO SISCONT.NET CNPJ: 37.994.043/0001-40

Valor Global: 19.422,60 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

DATA: João Pessoa, 03 de maio de 2020

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO

CNPJ: 00.860.543/0001-89

ASSINATURA: Carla de sant'Ana Brandão Costa

CARGO: Conselheira Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

Extrato de Contrato Processo Nº 005/2020

ATO: Extrato de Contrato Processo Nº 005/2020

Processo por Inexigibilidade do CRP-13 Nº 002/2020 TEXTO A teor da Ata de Abertura e Julgamento

do Processo por Inexigibilidade de Nº 002/2020, deciso adjudicar e homologar o procedimento licitatório

CRP-13 n.º 001/2020 a Empresa Implanta Informática Ltda – Empresa Implanta Informática Ltda

– Aquisição do Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT CNPJ: 37.994.043/0001-40

Valor Global: 4.686,00 (Quatro mil seiscientos e oitenta e seis reais)

DATA: João Pessoa, 03 de maio de 2020

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 13ª REGIÃO

CNPJ: 00.860.543/0001-89

ASSINATURA: Carla de sant'Ana Brandão Costa

CARGO: Conselheira Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região PB

PROCESSO Nº 010/2020

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL

SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

CNPJ: 69.034.668/0001-56.

OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de execução contínua para o fornecimento

de administração e processamento mensal de cartões magnéticos de alimentação para uso dos funcionários

do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

VALOR: 67.923,31 (Sessenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.01.002 – (Programa de alimentação ao Trabalhador

- PAT).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2020.

Carla de Sant'Ana Brandão Costa

Conselheira Presidente do CRP-13

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 69.034.668/0001-56  
**Razão Social:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA  
**Endereço:** AL ARAGUAIA 1142 BLOCO 3 / ALPHAVILLE INDUSTRI / BARUERI / SP /  
06455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2020 a 12/08/2020

**Certificação Número:** 2020071403583984120974

Informação obtida em 15/07/2020 09:56:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 69034668000156

Data da consulta: 15/07/2020 13:09:01

Data da última atualização: 14/07/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/07/2020 às 13:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.034.668/0001-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F0F.2B9B.4BB8.C723 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**

CPF/CNPJ: **69.034.668/0001-56**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:14:14 do dia 15/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 50I9150720131414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **69.034.668/0001-56**  
Razão Social: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/07/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>15/11/2020</b>
FGTS	Validade:	<b>24/07/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>26/12/2020</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>13/09/2020</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>29/07/2020</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/06/2020 15:20

CPF: 257.716.538-29 Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES

Ass: \_\_\_\_\_